

PROCESSO: SEI 010.00005207/2024-19

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PNAB nº 36/2024 – **MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS**

3º Comunicado sobre Complemento de Documentação para Assinatura do Termo de Execução Cultural

Edital Fomento CultSP - PNAB nº 36/2024 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

15.3 Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4 Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5 Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

PROJETOS CONVOCADOS:

MÓDULO I

Num.Inscrição	Nome do projeto	Proponente Nome	Saneamento - Justificativa
36/2024-1724.4126.7783	A formação do acervo do MITH: uma introdução à narrativa do Resíduo Eletrônico	COOPERMITI - Cooperativa de Trabalho, Produção, Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos	<p>Pendência de Documentação</p> <p>Motivo: Os arquivos enviados não são os solicitados no item 15, do Edital, o que impossibilitou a análise da documentação necessária.</p> <p>Complementação a ser realizada: Solicita-se o reenvio de toda a documentação exigida no chamamento relativa à fase de documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural, garantindo que os arquivos estejam corretos e legíveis.</p> <p>a) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>b) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p> <p>Link: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf</p>

		<p>c) Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p>Link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p> <p>Link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</p> <p>e) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Link: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>f) Consulta de Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à época.</p> <p>Link: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx</p> <p>g) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p>
--	--	--

		<p>Link: https://www.bec.sp.gov.br/sancoes_ui/aspx/consultaadministrativafornecedor.aspx</p> <p>Atenção: Certifique-se de que todos os documentos sejam enviados em formato compatível (PDF), com tamanho adequado e sem falhas técnicas, para assegurar o atendimento ao solicitado , uma vez que não existe mais complemento de documentação.</p>
--	--	---

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **10/04/2025**